



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 548/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/012470/2023 (SEI-080002/002486/2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 548/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA MONTEIRO E RODRIGUEZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225 – Rio Comprido - CEP. 20261-005, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designado pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **MONTEIRO E RODRIGUEZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, situada na Av. Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Sala 212, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – CEP: 22.631-455 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.418.513/0001-40, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CARLOS ALBERTO JORGE RODRIGUEZ JUNIOR**, cédula de identidade nº 52-80890-3, expedida pelo CRM/RJ e inscrito no CPF sob o nº 083.343.417-92, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA O ACRÉSCIMO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO nº 548/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº **SEI-080007/012470/2023 (SEI-080002/002486/2024)**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 548/2023, visando a inclusão de 731 horas mensais na especialidade de Clínica Médica na UPA Bangu, conforme doc. SEI nº 68963871 e 69046349, relativo a prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitam assistência, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: de acordo com a planilha que consta no doc. SEI nº 69981349 e doc. SEI nº 68963871.

CONTRATO 548/2023	
VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL	R\$ 3.704.096,46
VALOR MENSAL DO CONTRATO INICIAL	R\$ 617.349,40
1º TERMO ADITIVO	
VALOR MENSAL ACRÉSCIMO (01/03/2024 a 31/03/2024) - UPA BANGU	R\$ 89.182,00
VALOR REF A 28 DIAS (01/04/2024 a 28/04/2024)	R\$ 83.236,53
VALOR TOTAL DO ACRESCIMO	R\$ 172.418,53
CONTRATO + ACRÉSCIMO	R\$ 3.876.514,99

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no acréscimo do objeto contratual de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia de R\$ 1.365.960,73 (um milhão e trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta reais e setenta e três centavos) da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

- Primeira parcela equivalente a 1 (um) mês referente ao período de **01/03/2024 a 31/03/2024**, no valor de R\$ 706.531,44 (setecentos e seis mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos); e
- 28 (vinte e oito) dias referente ao período de **01/04/2024 à 28/04/2024**, no valor de R\$ 659.429,32 (seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903401
Fonte de Recurso: 1899223
Programa de Trabalho: 10302090829120000
Nota de Empenho: 2024NE04549

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Contrato e do Termo Aditivo): Dá-se ao 1º Termo Aditivo o valor de R\$ 172.418,53 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 3.876.514,99 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), sendo considerados para o valor total, além do contrato originário, todos os aditivos celebrados até a presente data.

CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia, com prazo de validade de 01/03/24 a 26/07/24, para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





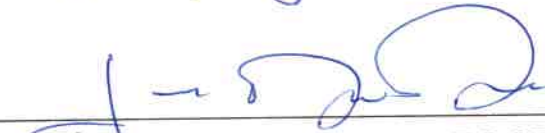
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.


Rio de Janeiro, 01 de MARÇO de 2024.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira



MONTEIRO E RODRIGUEZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CARLOS ALBERTO JORGE RODRIGUEZ JUNIOR
Representante Legal





TESTEMUNHA

NOME: ANIELA FERREIRA DE LACERDA
CPF: 109.947.437-00



TESTEMUNHA

NOME: 
CPF: 



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

ANEXO

EVOLUÇÃO DO CONTRATO N° 548/2023	
CONTRATO	R\$ 3.704.096,46
1º T.A (4,65%)	R\$ 172.418,53
CONTRATO + 1º TA	R\$ 3.876.514,99



**MONTEIRO & RODRIGUEZ
DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM LTDA**

CNP.J. 31.418.513/0001-40

BANGU						
1 - PLANILHA DE CUSTOS FUNÇÕES	HORA/MES	VALOR HORA (R\$)	CUSTO OPERACIONAL MENSAL	QTDE PROFISSIONAIS		
CLÍNICA MÉDICA	731	R\$ 100,29	R\$ 73.311,99		1	
SUBTOTAL MENSAL: CUSTO OPERACIONAL	731		R\$ 73.311,99			
2 - OUTROS CUSTOS	CUSTOS INDIRETOS	SEGURO ACIDENTE	LUCRO	SUBTOTAL MENSAL OUTROS CUSTOS		
VALOR (R\$)	2,000000 %	3,0000 %	8,0000 %	13,00000000 %		
	R\$ 1.466,24	R\$ 2.199,36	R\$ 5.864,96	R\$ 9.530,56		
3 - TRIBUTOS	PIS	CONFINS	OUTROS (ISS)	SUBTOTAL MENSAL TRIBUTOS		
VALOR (R\$)	0,65%	3,00%	5,00%	8,65%		
	R\$ 476,53	R\$ 2.199,36	R\$ 3.665,60	R\$ 6.341,49		
TOTAL MENSAL DO CONTRATO	R\$ 89.182,00					
TOTAL ANUAL DO CONTRATO	R\$ 1.070.184,00					
FUNÇÕES	4 - VALOR UNITARIO TOTAL DA HORA					
CLINICA MEDICA	(CUSTO OPERACIONAL UNITARIO + OUTROS CUSTOS + TRIBUTOS)		(CUSTO OPERACIONAL MENSAL + OUTROS CUSTOS + TRIBUTOS)			
	R\$ 122,00		R\$ 89.182,00			
TOTAL:			R\$ 89.182,00			

Proposta válida por 90 dias.
Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2024.

MONTEIRO & RODRIGUEZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Av Afonso Arinos de Melo Franco, 222, sala 212.
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro- RJ - CEP: 22631-455

(21) 99899-3065

diretoria@rtsaude.com.br

